



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 11/05/2022 Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 25 / 05 / 2022

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josefa Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1317 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER do setor municipal cometente que **coloque a disposição dos usuários do transporte coletivo a instalação de lixeiras em pontos de ônibus e táxis no município de Santarém.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador que este subscreve, solicita após os enlaces regimentais, que seja endereçado o inteiro teor do presente em atenção a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. PAULO JESUS, no sentido de estudar a possibilidade de ser implantado em nosso Município, precisamente nos **PONTOS DAS PARADAS DOS TRANSPORTES COLETIVO (ÔNIBUS) E TÁXIS DA CIDADE - LIXEIRAS PADRONIZADAS.**

Justificativa

A instalação de lixeiras nos pontos de ônibus e táxis é uma medida de importância fundamental para que nossa cidade aperfeiçoe e amplie seu conceito de cidade limpa. Certamente esse conceito é decorrente da boa educação de nossa população, mas o poder público municipal deve estar permanentemente preocupado em estabelecer as condições para que as pessoas tenham acesso aos locais próprios para depositar lixo. Entendemos, porém, que a instalação desse mobiliário urbano nos pontos, colaborará em muito para a diminuição do lixo jogado em ruas e calçadas e que sejam direcionados para aos esgotos, levados pelas enxurradas nos dias de chuva. O mesmo se aplica aos pontos de táxis.

As despesas decorrentes desta proposta podem correr por conta da dotação própria, com o remanejamento de recursos destinados a mobilidade urbano.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém aos de maio de 2022.


ERLON ROCHA
Vereador - MDB